



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 063/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feita o patrolamento das vias localizadas na comunidade de 2 de Julho.**

Justificativa:

Tal indicação é para que seja feita o patrolamento e a limpeza das estradas vicinais da comunidade de 2 de julho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Março de 2017.

OTÁVIO LIMA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.314/2017
Em 04 de abril de 2017
PROTOCOLISTA